ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2016 NO AUDITORIO DO SINFAR - RJ

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia trinta e um de março de 2016 no auditorio do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêutivos do Estado do Rio de Janeiro – SINFAR - RJ, de acordo com o edital de convocação publicado no Jornal do Commércio do Rio de Janeiro em 18 de março de 2016 na folha A7, reuniram-se os representantes das empresas associadas, conforme registro de assinaturas no livro de presença em segunda convocação, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 01) Discussão da Pauta de Reivindicação da Proposta de Revisão Salarial para **2016 / 2017** do Sindicato dos Trabalhadores - Traquimfar, Farmacêuticos e dos Propagandistas Vendedores. O Sr. Carlos Fernando Gross – Presidente do Sinfar - RJ, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária agradecendo a presença de todos e solicitou ao Sr. Jorge Soares Maia – Vice Presidente Executivo do Sinfar – RJ que procedesse a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o Sr. Carlos Fernando Gross – Presidente do Sinfar – RJ, teceu comentários sobre a atual situação política e econômica pela qual passa o país e cedeu a palavra ao Sr. Celso Braga - Presidente Executivo do Sinfar - RJ, que comentou aos presentes que de acordo com as informações do IMS a Indústria Farmacêutica cresceu em 2015 e que continua apresentando tendência positiva no primeiro trimestre de 2016.Comentou também, que o aumento de preços previsto para o ano de 2016 será de 12,50% (**doze e meio por cento**). Em seguida, a palavra foi passada ao Sr. Jorge Soares Maia – Vice Presidente Executivo do Sinfar - RJ que falou sobre os encontros realizados com o representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas – TRAQUIMFAR e com os representantes de dois Sindicatos de Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos (Rio de Janeiro e Campos dos Goytacazes).O Sr. Jorge Maia entregou aos presentes material impresso contendo as principais cláusulas solicitadas pelos Sindicatos Profissionais, a saber: **(01) SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA – TRAQUIMFAR – 2016 / 2017 : Revisão Salarial ➔ aplicação LINEAR do INPC acumulado de Março/2015 a Fevereiro de 2016 acrescido de 1% (um por cento) de aumento real sobre os salários de 01.03.2015 - Pisos Salariais ➔ R$ 1.300,00** para os demais trabalhadores e **R$ 2.600,00** para os técnicos químicos - **Participação nos Lucros ➔** Empresas com até 100 empregados ➔ **R$ 950,00 -** Empresas com 101 a 200 empregados ➔ **R$ 1.100,00 -** Empresas com 201 a 300 empregados ➔ **R$ 1.200,00 e** Empresas com 301 ou mais empregados ➔ **R$ 1.800,00 - Contribuição Participativa** de R$ 50,00 (**cinquenta reais**) - **Auxílio Alimentação ➔** ticket com valor facial de **R$ 25,00** por refeição e **R$ 8,00** para o café

da manhã - **Cesta Básica ➔** Valor mínimo de **R$ 170,00 – Adicional por tempo de serviço ➔** ao empregado que completar 05 (**cinco**) anos ou múltiplo, será concedido 5,00 % (**cinco por cento**) de aumento no salário mensal. **– Colaboração Espontânea de Inclusão Social do Sindicato ➔** desconto de 2,00 (**dois por cento**) do salário corrigido limitado ao desconto máximo de R$ 250,00 (**duzentos e cinquenta reais**). Caso mais de 40,00 % (**quarenta por cento**) dos funcionários de uma empresa apresentem formulário de oposição, a empresa e o Traquimfar se reunirão para rediscutir o assunto. – **Licença por adoção ➔** Inclusão no texto anterior " e para os empregados, conforme legislação vigente. – **(02) SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINFAERJ – 2016 / 2017 : Revisão Salarial ➔** aplicação do percentual de 13,00 % (**treze por cento**) sobre os salários de 01.03.2015, limitado ao valor de R$ 9.800,00 (**nove mil e oitocentos reais**) **- Pisos Salariais ➔ R$ 3.435,20 - Participação nos Lucros ➔** não foi apresentada proposta - **Auxílio Alimentação ➔** ticket com valor facial de **R$ 22,60** por refeição e **R$ 6,78** para o café da manhã - **Cesta Básica ➔** Valor mínimo de **R$ 140,00 - Contribuição Assistencial ➔** desconto de 2,00 % (**dois por cento**) do salário corrigido – **(03) SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e RIO DE JANEIRO – 2016 / 2017 : Revisão Salarial ➔ aplicação LINEAR do percentual de 13,00 % (treze por cento) de aumento sobre os salários de 01.03.2015 - Pisos Salariais ➔ R$ 2.500,00** para os trabalhadores da Categoria Profissional (salário fixo mais parte variável).- **Reembolso de quilometragem ➔** alteração de texto: divisão do preço do litro de gasolina por 05 (**cinco**) e do álcool por 03 (**três**) - **Reembolso de Refeição ➔** valor mínimo de R$ 45,00 (**quarenta e cinco reais**) por refeição - **Participação nos Lucros ➔** 01 (**um**) salário nominal do empregado - **Contribuição Participativa** de R$ 50,00 (**cinquenta reais**) - **Auxílio Creche / Amamentação ➔** Concessão a todos os empregados, para filhos registrados e/ou adotados até a idade de 24 (**vinte e quatro**) meses o valor limite de até 01 (**um**) salário mínimo – **União Estável de Pessoas do mesmo sexo ➔** extensão da concessão dos benefícios da convenção coletiva , desde que comprovada. – **Liberação de Dirigentes Sindicais ➔** ausência do serviço, sem prejuízo da remuneração e vantagens, para participação em cursos, encontros, negociações trabalhistas e outros eventos sindicais. Em seguida, o Sr. Jorge Maia destacou o que foi discutido na reunião dos membros do Comitê de Relações Industrias da Indústria Farmacêutica – CRIIF realizada no dia 10 de março de 2016 no Auditório do Sinfar - RJ e da reunião realizada no dia 21 de março de 2016 nas dependências do Laboratório Gross com a presença dos Srs. Carlos Fernando Gross, Celso Araujo Braga, Edyr de Mattos Guimarães, Claudio Renato e Jorge Maia, como representantes do Sindicato Patronal (SINFAR – RJ) e o Sr. Aurélio Antonio de Medeiros representando o Sindicato dos Trabalhadores (TRAQUIMFAR). Nessa reunião o Traquimfar confirmou sua proposta nas cláusulas sociais e econômicas. O Sr. Jorge Maia passou a palavra aos representantes das empresas

presentes e cada representante teve a oportunidade de expor sua posição e entendimento sobre os pontos acima colocados. Como resultado dos comentários dos representantes das empresas temos o seguinte quadro: **Reajuste Salarial ➔ 11 (onze) empresas** votaram pela aplicação do percentual de **10,00% (dez por cento)** sobre os salários de 01.03.2015 com limitador; **05 (cinco)** empresas votaram pela aplicação do **INPC** com limitador e **01(uma)** empresa votou pela aplicação do percentual de **10,50% (dez e meio por cento)** de reajuste nos salários de 01.03.2015 com limitador. Um representante solicitou que o limitador não sofresse correção, ou seja, fosse mantido o valor de R$ 9.800,00 (**nove mil e oitocentos reais**). **Após definição do percentual a ser concedido como proposta patronal, ou seja, aplicação de 10,00% (dez por cento) sobre os salários vigentes em 01.03.2015 limitados a R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais**) surgiram outros pontos de melhoria, principalmente, nas demais cláusulas econômicas, tais como: elevação do valor do piso salarial, aumento no valor da cesta básica concedida e aumento nos valores das faixas da clausula de participação nos lucros. Em ato contínuo foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a autorização aos membros da comissão de negociação do Criif e do Sinfar - RJ para que pudessem atuar como negociadores pelo Sindicato Patronal, a saber: Celso Araujo Braga, Edyr Guimarães, Jorge Maia, Roberta Nunes e Claudio Renato. Foi submetida à votação e aprovada por unanimidade a proposta no sentido de que a presente Assembleia Geral Extraordinária, permanecesse em aberta, caso haja a necessidade de outras convocações dos representantes patronais para apreciação de alguma contraproposta formulada por parte dos Sindicatos Profissionais. **Também foi aprovado que o percentual de correção salarial (10,00%)** será extensivo a todas as demais categorias de trabalhadores, ou seja, a categoria Profissional dos Farmacêuticos e Propagandistas Vendedores. Às onze horas e vinte e cinco minutos não havendo mais nenhum assunto a ser discutido o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária agradecendo a presença de todos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

Carlos Fernando Gross	Celso Araujo Braga	Jorge Soares Maia
Presidente	Presidente Executivo	Vice Pres.Executivo